



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 15600 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital